



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 228 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0011024/2019-22, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a [Portaria CNMP-PRESI nº 252, de 22 de dezembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS